



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.

11/11/2021

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 122, da Lei Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SANDRA MENDES GODOI DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por motivo de doença em pessoa da família, (mãe) pelo período de 120 (cento e vinte) dias com vencimento integral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 11 de novembro de 2021.

Graciele Marta do Nascimento

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal